



**DISPENSA 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2025**

JUSTIFICATIVAS ACERCA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Inicia-se a presente exposição de modo a demonstrar o preenchimento de todos os requisitos de habilitação previstos no Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e a compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

1. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Tendo a presente dispensa de licitação por objeto **a contratação de serviços de telefonia para atendimento ao SIMPR**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a justificativa da escolha do fornecedor DIGITAL DESIGN SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrito no CNPJ 07.493.196/0001-42, como contratado se dá em razão do MENOR PREÇO apresentado, sendo também o mais vantajoso para a administração.

Assim, verificar-se-á nas páginas a seguir o cumprimento desses requisitos.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme proposta de Anexo I deste documento de justificativas, obtida após negociações com a empresa, o valor total a ser dispendido para a contratação é **de R\$ 300,00 para os serviços de instalações e configurações e R\$ 660,00 mensais** – o qual é menor preço.

Igualmente, destaca-se que este valor se encontra abaixo do limite exposto no Termo de Referência para dispensa de licitação em razão de pequeno valor (art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021).

Sendo assim, justificado está o preço a ser contratado.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DECORRENTES DA DIVULGAÇÃO DA DISPENSA

De uma análise dos autos deste processo, e conforme já exposto no Termo de Referência, verifica-se que a divulgação de aviso fora devidamente realizada no jornal de grande circulação e no site do CISOP, tendo sido disponibilizado o prazo de 3 (três) dias úteis, de 19/02/2025 a 21/02/2025, para a apresentação de propostas adicionais pelos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



eventuais interessados. Todavia, não houve apresentação de propostas no prazo através do canal indicado no aviso, razão pela qual reputa-se realizada e concluída a divulgação.

4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Acerca da habilitação jurídica, a comprovação de existência jurídica da pessoa prevista no art. 66 da Lei Federal n. 14.133/2021 encontra-se no Anexo II deste documento.

Sobre a habilitação fiscal, social e trabalhista, prevista no art. 68 da legislação licitatória, verifica-se que se encontram igualmente presentes no Anexo II deste documento: a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal; a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal da sua sede, a regularidade perante a Justiça do Trabalho, a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS e a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Cascavel, 24 de fevereiro de 2025.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente do CISOP